

destacando-se que os canteiros deverão apresentar forração rústica como a grama amendoim, para evitar erosão, invasão de daninhas e auxiliar na conservação de umidade e adubação local. Deverão ser apresentadas, via relatório fotográfico (como anexo ao PTRDA), a situação atual de 14 (quatorze) exemplares arbóreos, nativos de grande porte, que tiveram de ser replantados no interior do estacionamento, em função de autorização de remoção por corte, de 14 exemplares, emitido pela Subprefeitura da Penha, sob número de requerimento 2007/246, bem como a situação atual, de 2 exemplares com poda drástica, objeto de multa e reparação ambiental. Caso, eventualmente, essas árvores estejam em más condições ou não existam mais, a área do estacionamento onde se deu o crime ambiental, em área de vegetação significativa, deverá comportar parte do plantio, de acordo com sua grande área disponível, bem como, as excelentes condições técnicas do local, grande área acumuladora e geradora de calor, em área carente de vegetação, na Zona Leste, em rua desprovida deste benefício. O plantio deverá ocorrer, prioritariamente, na área de calçada proposta (conforme projeto apresentado), por não ter nenhuma rede de energia ou serviços aéreos e ser larga, condições excepcionalmente favoráveis para o plantio de espécies de grande porte, (consideradas acima de 6m de diâmetro de copa e de 10m de altura), quando adultas, devendo, a quantidade que, eventualmente, não couber na mesma, pela necessidade de distanciamento entre indivíduos de grande porte, ocorrer na área interna do estacionamento (que também deverá receber o grande porte), obrigatoriamente, podendo ser em faixas de arborização no desenho (com canteiros contíguos em formato ilha), para sombrear os automóveis, no local, de maneira a aumentar o benefício ambiental da arborização a ser implantada, distribuindo-se, parte do plantio, pela área do dano e, eventualmente, repondo as árvores que deveriam estar lá, tendo em vista a necessidade de replantio anterior emitido pela Subprefeitura da Penha. As espécies ipê amarelo - *Handroanthus chrysotrichus* e babosa branca - *Cordia superba*, são de pequeno porte e, em conjunto com a palmeira jerivá - *Syagrus romanzoffianum*, completaram mais de 54% do total do plantio (espécies de pequeno porte e palmeiras), devendo ser removidas na proposta de plantio. O interessado terá 30 dias para apresentar as alterações/complementações, sob pena de indeferimento. Dúvidas, tratar com o Eng. Ftal. José Hamilton pelo e-mail jhamilton@prefeitura.sp.gov.br.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Documento: [104609866](#) | **Comunicado**

COMUNICADO [104609866](#)

ATA GERAL DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES NOS CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS JACEGUAVA, ITAIM, CRATERA DE COLÔNIA, VARGINHA, BORORÉ E CABECEIRAS DO ARICANDUVA, gestão 2024/2026.

A presente ata visa dar publicidade ao Processo Eleitoral realizado nos Parques Naturais Municipais Jaceguava, Itaim, Cratera de Colônia, Varginha, Bororé e Cabeceiras do Aricanduva, destacando o conteúdo das atas redigidas em cada seção eleitoral com os resultados da eleição do Segmento Trabalhadores realizada de forma presencial das 10h do dia 28 de maio de 2024, às 20h do dia 29 de maio de 2024, nas administração dos Parques Naturais Municipais acima elencados.

O Processo Eleitoral seguiu os ditames legais do Edital N° 01/SVMA-GAB/2024 publicado em Diário Oficial no dia 25 de abril de 2024, página 64.

Nos dias 28 e 29 de maio de 2024 ocorreram as eleições dos representantes do **SEGMENTO TRABALHADORES** nos Conselhos Gestores dos **Parques Naturais Municipais Jaceguava, Itaim, Cratera de Colônia, Varginha, Bororé e Cabeceiras do Aricanduva.**

As eleições ocorreram de forma presencial, simultânea, nas administrações dos Parques Naturais Municipais com início às 10h do dia 28 de maio e encerramento às 20h do dia 29 de maio de 2024, apresentando os seguintes resultados:

Parque Natural Municipal JACEGUAVA

Segmento Trabalhadores:

- José Marlos Alexandre - RG: **.616.***-* - 03 votos
- João Roberto Pereira Ananias - RG: **.307.***-* - 01 voto
- Emanuel Muniz Rodrigues - RG: **.493.***-* - 29 votos
- Jefferson Cyprestes Queiroz - RG: **.042.***-* - 0 votos
- Ricardo Santos da Cruz - RG: **.943.***-* - 08 votos
- Sebastião Jorge Leão - RG: **.002.***-* - 0 votos

Sendo eleitos:

Titular:

Emanuel Muniz Rodrigues - RG: **.493.***-*

Suplente:

Ricardo Santos da Cruz - RG: **.943.***-*

Parque Natural Municipal ITAIM

Segmento Trabalhadores:

- Enio Alves de Lima - RG: **.215.***-* - 12 votos
- Manoel Alcantara Filho - RG: **.418.***-* - 18 votos
- Estevão Alves Linhares - RG: *.477.***-* - 18 votos
- Herik Helftein Santana - RG: **.274.***-* - 01 voto

Sendo eleitos:

Titular:

Manoel Alcantara Filho - RG: **.418.***-*

Suplente:

Estevão Alves Linhares - RG: *.477.***-*

Parque Natural Municipal CRATERA DE COLÔNIA

Segmento Trabalhadores:

- Andreia F de O. Moura - RG: **.627.***-* - 07 votos
- Edivan Vieira Silva - RG: *.433.***-* - 0 votos
- Wesley Pereira Soares - RG: **.276.***-* - 02 votos
- Diego Araujo de Alquimia - RG: **.338.***-* - 05 votos
- Wlamir Soares dos Santos - RG: *.119.***-* - 03 votos

Sendo eleitos:

Titular:

Andreia F de O. Moura - RG: **.627.***-*

Suplente:

Diego Araujo de Alquimia - RG: **.338.***-*

Parque Natural Municipal VARGINHA

Segmento Trabalhadores:

- Claudionor R. Santana - RG: **.801.***-* - 39 votos
- Ronaldo Reimberg da Silva - RG: **.967.***-* - 06 votos
- Nilcelio Ferreira da Silva - RG: **.333.***-* - 03 votos
- Deise Renata da Silva - RG: *.541.***-* - 04 votos

Sendo eleitos:

Titular:

Claudionor R. Santana - RG: **.801.***-*

Suplente:

Deise Renata da Silva - RG: *.541.***-*

Parque Natural Municipal BORORÉ

Segmento Trabalhadores:

- Artur Luiz Seradio Lobo - RG: **.153.***-* - 17 votos
- Samuel Almeida dos Santos - RG: *.430.***-* - 08 votos
- Diogo Almeida Souza - RG: *.979.***-* - 12 votos
- Luana Silva Viana - RG: **.943.***-* - 04 votos

Sendo eleitos:

Titular:

Artur Luiz Seradio Lobo - RG: **.153.***-*

Suplente:

Luana Silva Viana - RG: **.943.***-*

Parque Natural Municipal CABECEIRAS DO ARICANDUVA

Segmento Trabalhadores:

- Tatiele Viviane dos Santos - RG: **.105.***-* - 25 votos
- Leandro Costa Santos - RG: *.453.***-* - 10 votos

Sendo eleitos:

Titular:

Tatiele Viviane dos Santos - RG: **.105.***-*

Suplente:

Leandro Costa Santos - RG: *.453.***-* - 10 votos

Considerando o Art. 9º do Edital nº01/SVMA-G/2024 o prazo para interposição de recurso estará aberto do dia 07 de junho de 2024 até o dia 09 de junho de 2024.

§2º - O recurso deverá ser enviado para a Comissão Eleitoral, via e-mail eleicaosvma@prefeitura.sp.gov.br, com a identificação "RECURSO" no campo de assunto do e-mail.

§3º - A lista definitiva das candidaturas homologadas será publicada no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente em <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br/> e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Eu, Rute Cremonini de Melo, secretária da Comissão Eleitoral lavrei a presente Ata que segue assinada pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

São Paulo, 5 de junho de 2024.

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente

Presidente da Comissão Eleitoral

Maurício de Alcantara Marinho

Presidente

Comissão Eleitoral dos Conselhos Gestores

dos Parques Naturais e Refúgio de Vida Silvestre

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL

Documento: [104695900](#) | **Despacho deferido**

DESPACHO:

1 - Com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI [104695182](#), que adoto como razão de decidir, autorizo, o fornecimento das espécies e quantidades descritas na listagem exibida em documento SEI [104644151](#) do processo SEI 6027.2024/0012264-5, nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de **R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)**;

2 - Caso as espécies ou respectivas quantidades não estejam disponíveis para retirada na data agendada, estas poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade em estoque e em comum acordo com a unidade solicitante, desde que dentro dos valores de referência;

3 - A presente autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOC;

4 - Publique-se;

5 - A seguir, à SVMA/DPHM para ciência e devidas providências.

Em 7 de junho de 2024.

Rodrigo Pimentel Ravena

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Documento: [104725787](#) | **Despacho deferido**

DESPACHO:

1 - Com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI [104721106](#), que adoto como razão de decidir, autorizo, o fornecimento das espécies e quantidades descritas na listagem exibida em documento [104692357](#) do processo SEI [6016.2024/0064947-3](#), nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de **R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)**.

2 - Caso as espécies ou respectivas quantidades não estejam disponíveis para retirada na data agendada, estas poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade em estoque e em comum acordo com a unidade solicitante, desde que dentro dos valores de referência.

3 - A presente autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOC.

4 - Publique-se;

5 - A seguir, à SVMA/DPHM para ciência e devidas providências.

São Paulo, 07 junho de 2024.

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Documento: [104722616](#) | **Despacho deferido**